



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA**

PORTARIA Nº 141, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Estabelece feriado no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia no dia 04 de janeiro de 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015](#), e pela [Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993](#), e

Considerando os termos da Portaria SJRO-DIREF 187/2021, a qual torna públicas as datas sobre as quais recaem os feriados nacionais, estadual, municipais e forenses, para fins de observação pela Justiça Federal de 1.<sup>a</sup> Instância – Seção Judiciária de Rondônia e Subseções correlatas e UAA de Guajará-Mirim/RO no exercício de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer feriado, no âmbito do Ministério Público Federal em Rondônia, no dia 4 de janeiro de 2022, em razão das comemorações alusivas à criação e à instalação do Estado de Rondônia.

Publique-se. Registre-se. Dê-se ciência

DANIELA LOPES DE FARIA

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 dez. 2021. Caderno Administrativo, p. 20.